



States of Guernsey

Agriculture, Countryside and Land Management Services

PT

HEALTH ATTESTATION in accordance with Annex II of 2009/156/EC *ATESTADO SANITÁRIO conformidade com o anexo II do 2009/156/EC*

Passport No.
Passaporte No.

I, the undersigned, certify that ⁽¹⁾ the animal identified above meets the following requirements:
Eu, abaixo assinado, certifico ⁽¹⁾ que o equídeo anteriormente indicado satisfaz as seguintes condições:

- (a) it has been examined today and shows no clinical sign of disease;
(a) Foi examinado nesta data e não apresenta qualquer sinal clínico de doença;
- (b) it is not intended for slaughter under a national programme of contagious or infectious disease eradication;
(b) Não é destinado ao abate no âmbito de um programa de erradicação de uma doença contagiosa aplicado no Estado- -Membro;
- (c)i • it does not come from the territory or part of the territory of a Member State which is the subject of restrictions for reasons of African horse sickness, or
it comes from the territory or part of the territory of a Member State which was subject to prohibition for animal health reasons and has undergone, with satisfactory results, the tests provided for in Article 5(5) of Directive 2009/156/EC in the quarantine station of between and ⁽²⁾
*(c)i • não provém do território ou de uma parte do território de um Estado-Membro/objecto de medidas restritivas devido à peste equina, ou
• provém do território ou de uma parte do território de um Estado-Membro objecto de medidas restritivas devido à peste equina e foi submetido, com resultados satisfatórios, na estação de quarentena de, entre e, aos testes previstos no n. o 5 do artigo 5. o da Directiva 2009/156/CE ⁽²⁾*
- (c)ii • it is not vaccinated against African horse sickness, or,
it was vaccinated against African horse sickness on ^{(2) (3)};
*(c)ii • não foi vacinado contra a peste equina, ou
• foi vacinado contra a peste equina em ^{(2) (3)};*
- (d) it has not come from a holding which was subject to prohibition for animal health reasons nor had contact with equidae from a holding which was subject to prohibition for animal health reasons:
• during six months in the case of equidae suspected of having contracted dourine, beginning on the date of the last actual or possible contact with a sick animal. However, in the case of a stallion, the prohibition shall apply until the animal is castrated,
• during six months in the case of glanders or equine encephalomyelitis, beginning on the day on which the equidae suffering from the disease in question are slaughtered,
• in the case of infectious anaemia, until the date on which, the infected animals having been slaughtered, the remaining animals have shown a negative reaction to two Coggins tests carried out three months apart,
• during six months from the last case, in the case of vesicular stomatitis,
• during one month from the last case, in the case of rabies,
• during 15 days from the last case, in the case of anthrax,
• if all the animals of species susceptible to the diseases located on the holding have been slaughtered and the premises disinfected during 30 days, beginning on the day on which the animals were destroyed and the premises disinfected, except in the case of anthrax, where the period of prohibition is 15 days;

- (d) Não é proveniente de uma exploração objecto de medidas de proibição por motivos de polícia sanitária e não esteve em contacto com equídeos de uma exploração objecto de uma proibição por motivos de polícia sanitária:
- no caso dos equídeos suspeitos de terem tripanosomose, nos seis meses a contar da data do último contacto ou da possibilidade de contacto com um equídeo doente. No entanto, caso se trate de um macho reprodutor, a proibição deve ser aplicada até à sua castração,
 - no caso do mormo ou da encefalomielite equina, nos seis meses a contar da data em que foram eliminados os equídeos atingidos,
 - no caso da anemia infecciosa, no período necessário para que, a partir da data em que foram eliminados os equídeos atingidos, os restantes animais tenham reagido negativamente a dois testes Coggins efectuados com um intervalo de três meses,
 - no caso da estomatite vesiculosa, nos seis meses a contar do último caso,
 - no caso da raiva, no mês a contar do último caso,
 - no caso do carbúnculo bacteridiano, nos 15 dias a contar do último caso,
 - no caso de todos os animais de espécies sensíveis presentes na exploração terem sido abatidos ou mortos e os locais desinfectados, nos 30 dias a contar da data de eliminação dos animais e de desinfectação dos locais, excepto no caso do carbúnculo bacteriano, relativamente ao qual a proibição é de 15 dias;
- (e) to the best of my knowledge, it has not been in contact with equidae suffering from an infectious or contagious disease in the 15 days prior to this declaration;
- (e) *O equídeo, tanto quanto me é dado conhecer, não esteve em contacto com equídeos atingidos por uma doença ou infecção contagiosa durante os últimos 15 dias;*
- (f) at the time of the inspection it was fit to be transported on the intended journey in accordance with the provisions of Regulation (EC) No 1/2005 ⁽⁴⁾
- (f) *Aquando da inspecção, os animais supramencionados estavam aptos para serem transportados na viagem prevista, em conformidade com as disposições do Regulamento (CE) n. o 1/2005 ⁽⁴⁾*

Date <i>Data</i>	Place <i>Local</i>	Stamp and signature of authorised veterinarian <i>Carimbo e assinatura do veterinário oficial</i>
Name in block capitals and capacity <i>Apelido em maiúsculas e qualidade</i>		

- (1) Valid for 10 days.
Válido por 10 dias
- (2) Delete whichever does not apply.
Riscar a menção inútil
- (3) The vaccination must be entered in the passport
A menção da vacinação deve constar do passaporte.
- (4) This statement does not exempt transporters from their obligations in accordance with Community provisions in force in particular regarding the fitness of animals to be transported.
A presente declaração não isenta os transportadores das suas obrigações em conformidade com as disposições comunitárias em vigor, nomeadamente no que diz respeito à aptidão dos animais para serem transportados.

Raymond Falla House, PO Box 459, Longue Rue, St Martin's, GY1 6AF
Telephone: +44 (0) 1481 234567 | Website: www.gov.gg | Email: agriculture@gov.gg